

JULHO 2022



JUCESP PROTOCOLO
0.969.729/22-4



LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.
CNPJ/ME nº 17.118.230/0001-52
NIRE nº 35.300.470.664

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2022**

1. Data, hora e local: Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de julho de 2022, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3015 – 12º andar, cj. 121, correspondente à sala 1, CEP 01452-000, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação: Em virtude do comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foi dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, com sua redação atual ("Lei das S.A.").

3. Presença: Presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social da **LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3015 – 12º andar, cj. 121, correspondente à sala 1, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01452-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.118.230/0001-52 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, sob o NIRE n.º 35.300.470.664 ("Companhia").

4. Composição da Mesa: Sr. Arthur Matarazzo Braga – Presidente da Mesa, e Sr. Astério Vaz Safatle – Secretário da Mesa.

5. Ordem do dia: ORDEM DO DIA: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante subscrição de ações; (ii) ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da TALLENTO PARTICIPAÇÕES LTDA., a ser cindida nesta data ("Laudo de Avaliação"); (iii) leitura e deliberação acerca das condições constantes do "Protocolo e Justificação de Cisão

ATA
DE
REUNIÃO

Parcial da TALLENTO PARTICIPAÇÕES LTDA., firmado em 01 de Julho de 2022, entre os administradores da Companhia e da TALLENTO PARTICIPAÇÕES LTDA., o qual foi elaborado com base nos artigos 224, 225 e 229 da Lei 6.404/76, ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"); **(iv)** aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora; **(v)** aprovação da incorporação pela Companhia da parcela cindida do acervo líquido da TALLENTO PARTICIPAÇÕES LTDA.; **(vi)** aprovação do aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação da parcela cindida do acervo líquido da TALLENTO PARTICIPAÇÕES LTDA., mediante a emissão de novas ações; **(vii)** alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(viii)** autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação pela Companhia da parcela cindida do acervo líquido da TALLENTO PARTICIPAÇÕES LTDA.

6. Deliberações: Instalada a assembleia e após a discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme segue:

(i) aprovar a proposta de aumento do capital social da COMPANHIA, no valor de R\$ 1.748.508,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais), passando o capital social dos atuais R\$ 6.832.485,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 8.580.993,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais), com a emissão de 459.387 (quatrocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e oitenta e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por ação, fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação, conforme o Art. 170, parágrafo 1º, inciso ii, da Lei nº 6.404/76, as quais foram, nesta data, totalmente subscritas, de acordo com o Boletim de Subscrição que integra a presente ata para todos os fins de direito, como Anexo I a esta Ata, e totalmente integralizadas mediante a conferência dos bens descritos no Anexo II a esta ata. **(II)** Foi, ainda, ratificada a nomeação da empresa especializada **Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.**, sociedade simples estabelecida na Cidade de São Paulo, na Rua Castilho, nº 392 – 4º andar – conjunto 42, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.596.945/0001-83, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São

COMPANHIA
TALLENTO

Páulo sob o nº 2SP031.269/O-1, para avaliação dos bens conferidos ao capital social da COMPANHIA, tendo sido aprovado o laudo por ela apresentado, cuja cópia integra a presente ata para todos os fins de direito como Anexo III, aceitando o subscritor os valores apontados no referido laudo para os bens conferidos por este ao capital social da COMPANHIA; **(iii)** aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, firmado em 1º de julho de 2.022, entre os administradores da COMPANHIA e da TALLENTO, que faz parte integrante desta ata para todos os fins de direito como Anexo IV; **(iv)** aprovar o Laudo de Avaliação referente ao acervo líquido da TALLENTO, a ser cindido e incorporado pela Companhia, no valor total de R\$ 1.748.508,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais), que faz parte integrante da presente ata para todos os fins de direito como Anexo V, elaborado pela Empresa Avaliadora com base no balancete da TALLENTO, levantado em 10.06.2022; **(v)** aprovar a incorporação da parcela cindida do patrimônio líquido da TALLENTO pela COMPANHIA. Em decorrência da incorporação ora aprovada, todos os ativos e passivos da parcela cindida do patrimônio líquido da TALLENTO serão absorvidos pela COMPANHIA, que a sucederá em seus bens, direitos e obrigações; **(vi)** em decorrência da cisão parcial e da conseqüente incorporação de parcela do acervo líquido da TALLENTO, aprovar o aumento de capital da COMPANHIA, de R\$ 6.832.485,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 8.580.993,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais), portanto um aumento de R\$ 1.748.508,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais), mediante a emissão de 459.387 (quatrocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são atribuídas aos sócios da TALLENTO, na proporção de 1/3 para cada um, conforme indicado no Boletim de Subscrição, que integra a presente ata para todos os efeitos de direito, na forma do Anexo VI; **(vii)** alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da COMPANHIA, de forma a refletir o aumento de capital ora deliberado e aprovado, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 8.580.993,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e noventa e três reais), dividido em 7.291.872 (sete milhões, duzentas e noventa e uma mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional.", e, **(viii)** autorizar os administradores da COMPANHIA a praticar todos os demais atos

ATA DA ASSEMBLEIA
DE 15 DE JULHO DE 2022

necessários à implementação da incorporação ora aprovada, da parcela cindida do acervo líquido da TALLETO, pela COMPANHIA, bem como conferir aos mesmos os mais amplos poderes para representar a COMPANHIA perante as autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, em qualquer documento referente à formalização da referida incorporação, especialmente aquelas referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários, bem como promover as averbações necessárias junto aos registros públicos competentes, incluindo Cartórios de Registro de Imóveis.

7. Ata da Assembleia: A totalidade dos acionistas presentes aprovou a lavratura desta ata na forma sumária.

8. Encerramento: O Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que sendo lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Arthur Matarazzo Braga – Presidente; Astério Vaz Safatle – Secretário. **Acionistas Presentes:** Arthur Matarazzo Braga, Ricardo Setton, Astério Vaz Safatle, Luiz Roberto Horst Silveira Pinto e Fernando Bruno de Albuquerque, conforme Lista de Presença anexa à presente. A presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Arthur Matarazzo Braga
Assinado por: ARTHUR MATARAZZO BRAGA 75599327872
CPF: 70690327872
Data/Hora da Assinatura: 19 de julho de 2022 | 12:04 BRT
ICP Brasil
E5AD267148B1859A05A8E90CF5A

Arthur Matarazzo Braga
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Astério Vaz Safatle
Assinado por: ASTERIO VAZ SAFATLE 08749336843
CPF: 08749336843
Data/Hora da Assinatura: 15 de julho de 2022 | 19:24 BRT
ICP Brasil
DE6BADC731214ADEA1D4CA3CE52C69B9

Astério Vaz Safatle
Secretário da Mesa

Documento visado pela advogada Angela Maria Stoque Camazono
OAB/SP 124.534 e CPF/MF nº692.852.098-15



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 74704F62B3944F38BFE02130894B4DB8

Assunto: Cisão 2: AGE LOTE 5 - incorporação parcela cisão TALLENTO- 01.07.2022.pdf

Status: Concluído

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Tayane Kobayashi

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015 – 12o Andar |
Jardim Paulistano

São Paulo, SP 01.452-000

tayane.kobayashi@lote5.com.br

Endereço IP: 190.107.163.25

Rastreamento de registros

Status: Original

15 de julho de 2022 | 17:29

Portador: Tayane Kobayashi

tayane.kobayashi@lote5.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Arthur Matarazzo Braga

arthur@lote5.com.br

Lote 5 Desenvolvimento Urbano SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 76599337872

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Ásterio Vaz Safatle

asterio@lote5.com.br

Lote 5 Desenvolvimento Urbano SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 08749336843

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

AssinaturaDocuSigned by:
Arthur Matarazzo Braga
E5AD526714BB485...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.88.2

Registro de hora e data

Enviado: 15 de julho de 2022 | 17:32

Visualizado: 16 de julho de 2022 | 12:01

Assinado: 16 de julho de 2022 | 12:05

DocuSigned by:
Ásterio Vaz Safatle
BB08ADC731214AD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.0.124.92

Enviado: 15 de julho de 2022 | 17:32

Visualizado: 15 de julho de 2022 | 18:23

Assinado: 15 de julho de 2022 | 18:25

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

15 de julho de 2022 | 17:32

Entrega certificada

Segurança verificada

15 de julho de 2022 | 18:23

Assinatura concluída

Segurança verificada

15 de julho de 2022 | 18:25

Concluído

Segurança verificada

16 de julho de 2022 | 12:05

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**